

## DECRETO Nº 037/2015 DE 02 DE ABRIL DE 2015

*Divulga Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Brasnorte-Estado de Mato Grosso.*

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Falecimento da Servidora Municipal **Valdiléia Rodrigues Alves**,

### D E C R E T A:

**Artigo 1º - Ponto Facultativo** no dia *02 de Abril de 2015*, no período Vespertino das 13:30 às 17:30 horas, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, inclusive aos setores que prestam serviços considerados ininterruptos e essenciais, tais como: Departamento de Água, Hospital Municipal, Postos de Saúde, Serviços de Saúde em geral, Vigilância Sanitária, Secretaria de Infra-Estrutura, serviços de manutenção e limpeza pública.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.*

**EUDES TARCISO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal